



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 38/2017-PROEN/UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, nos termos da Portaria nº 1.053/PROGEP-UFOPA, de 29 de maio de 2017 e do Edital nº 26/CAP/PROGEP, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO, nos termos do Anexo I deste Edital, o resultado preliminar das entrevistas dos candidatos.

1. Em obediência ao princípio da impessoalidade e da publicidade, visando a demonstrar a lisura da avaliação dos candidatos nas entrevistas, estabeleceram-se, para as notas estipuladas no quadro do item 6.1 do Edital, as seguintes regras:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	REGRA
1. Apresentação pessoal/postura	(0 a 2,5 pontos)	Observação do comportamento do candidato, bem como da aparência pessoal adequada a ocasião.
2. Proatividade	(0 a 2,5 pontos)	Demonstração pelo candidato de atitude e percepção de antever fatos, bem como de atividades exercidas anteriormente que demonstrassem ação proativa.
3. Segurança	(0 a 2,5 pontos)	Demonstração de firmeza nas respostas. As aos avaliadores, com respostas contínuas, sem muitas pausas, demonstrando convicção no raciocínio desenvolvido.
4. Capacidade de comunicação oral/vocabulário	(0 a 2,5 pontos)	Realização, pelos avaliadores, de qualquer pergunta ao candidato, podendo ter sido relacionada ao curso, a qual se avaliaria, na resposta, apenas a dicção e a linguagem utilizada pelo entrevistado, a qual na resposta deveria ser de acordo com a norma culta, sem o uso de vícios de linguagem ou de linguagem informal/coloquial. Assim, não se avaliou se a resposta estaria correta ou não.

2. A nota dos candidatos em cada critério resultou da média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador a cada um dos itens de avaliação dispostos no quadro do item 6, subitem 6.1, do Edital nº 26/2017/CAP/PROGEP, sendo a pontuação final, portanto, a soma da



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

média das notas dos avaliadores atribuídas em cada item de avaliação.

3. Conforme item 7.1, inciso III, do Edital nº 26/2017/CAP/PROGEP, o candidato que discordar da nota atribuída a sua entrevista poderá interpor recurso de forma fundamentada, no prazo de 24 a contar da publicação deste Edital, na Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, localizada na Sala 407 do 4ª andar da Unidade Amazônia, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.496, bairro de Fátima, CEP 68040-070, Santarém-PA.
4. Não serão aceitos recursos relativos ao critério estipulados no item 1 deste Edital, considerando o poder discricionário conferido à Administração Pública.
5. O recurso apresentado deverá obedecer aos requisitos estabelecidos no item 7 do Edital e ser apresentado conforme formulário constante do Anexo IV do Edital.
6. O candidato deverá solicitar a revisão de sua avaliação apresentado os motivos para se majorar sua nota, devendo, para isso, especificar qual item de avaliação pretende a revisão de sua nota.
7. Os recursos interpostos para majoração de nota de forma geral, sem especificação de qual item se pretende a revisão da avaliação, bem como os recursos interpostos de forma intempestiva e sem fundamentação serão indeferidos de plano.
8. O critério de desempate estabelecido no item 6, subitem 6.3, do Edital nº 26/2017/CAP/PROGEP, somente será aplicado na nota final do processo de seleção.
9. Aos candidatos que não compareceram às entrevistas foram atribuídas a nota 0.
10. A ordem de classificação constante do Anexo I refere-se tão somente a classificação dos candidatos na segunda etapa.
11. A ordem de classificação geral sairá somente com o resultado final, que ocorrerá somente após o julgamento de eventuais recursos interpostos no resultado das entrevistas.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários para
atuação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ANEXO I – Resultado Preliminar das entrevistas dos candidatos.

1º AV. = Nota individual do 1º avaliador / 2º AV. = Nota individual do 2º avaliador

M.1 = Média 1 / M.2 = Média 2 / M.3 = Média 3 / M.4 = Média 4 / M.F. = Média Final

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POSTURA			PROATIVI- DADE			SEGURAN- ÇA			COMUNICA- ÇÃO ORAL			TOT- TAL	CLAS- SI- FICA- ÇÃO
	1º AV.	2º AV.	M.1	1º AV.	2º AV.	M.2	1º AV.	2º AV.	M.3	1º AV.	2º AV.	M.4	M.F.	
AVA BRÍGIDA PIZA LISBOA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,5	2,25	1,0	2,0	1,5	2,0	2,5	2,25	8,0	6º
DARLEI CASTRO DA SILVA	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	10,0	1º
DÉBORA BANDEIRA SILVA	2,0	1,5	1,75	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	9,25	3º
DOUGLAS SANTOS LAURINDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9º
ELISA ARAÚJO DE OLIVEIRA	2,5	1,5	2,0	2,5	1,5	2,0	2,5	2,5	2,5	2,5	2,0	2,25	9,0	4º
FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	2,0	2,0	2,0	2,5	2,0	2,25	2,5	2,5	2,5	2,5	2,0	2,25	9,0	4º
FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9º
HUGO GESSANDRO DE SOUSA BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9º
IÊZA FABRÍCIA SAMPAIO DE SOUSA	2,0	2,5	2,25	2,0	1,0	1,5	2,0	1,0	1,5	2,0	1,5	1,75	7	7º
JESSICA CAROLINE NASCIMENTOS DE ARAUJO	2,5	2,0	2,25	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	9,75	2º
LUENISSON LUÍS MESQUITA DE OLIVEIRA	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5	1,75	6,75	8º
MARCO ANTONIO GODINHO DOS REIS	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	10,0	1º
NATUREZA MARIA GOMES MOREIRA	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	10,0	1º
NAYARA FERREIRA CUNHA	2,5	2,5	2,5	2,5	2,0	2,25	2,5	2,0	2,25	2,5	2,0	2,25	9,25	3º



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ODAYANNE VIEIRA PIRES	2,5	2,5	2,5	2,0	2,5	2,25	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	9,75	2°
RISOMAR DRAYNAR FEITOSA PEREIRA	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	10,0	1°
RUBENS BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	2,5	2,0	2,25	2,0	2,0	2,0	2,5	2,0	2,25	2,5	2,0	2,25	8,75	5°